

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Morrinhos – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Gustavo Sebba

Emenda nº 498/2023

Processo nº 202400006011508

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: MORRINHOS - GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.789.551/0001-49	
ENDEREÇO: Rua Senador Hermenegildo de Moraes, nº 160, Centro			
CIDADE: Morrinhos	CEP: 75650-000	CIDADE: Morrinhos	CEP: 75650-000
NOME DO RESPONSÁVEL: Joaquim Guilherme Barbosa de Souza			CPF: 242.370.601-44
ENDEREÇO: Rua Senador Hermenegildo, nº 319, Residência Centro IV, Morrinhos-GO			CEP: 75650-000
ÓRGÃO / MUNICÍPIO: MORRINHOS - GO			

**3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO
(BANCO DO BRASIL S/A ou CEF)**

BANCO: 104	C/C: 71.143-9 Operação: 006	AGÊNCIA: 0611
-------------------	--	----------------------



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Morrinhos – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Gustavo Sebba

Emenda nº 498/2023

Processo nº 202400006011508

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Custeio para educação do Município de Morrinhos/GO

4-1- GRUPO DE DESPESA

Custeio

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de 10.000 camisetas escolares unissex com 1 silk, 1.200 bermudas escolares de helanca com 1 silk e 1.200 short saias de helanca com 1 silk para atender o alunato da rede municipal de Morrinhos/GO.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Proporcionar aos alunos e comunidade escolar um ambiente adequado de ensino, aprendizagem e desenvolvimento. Preparando um ambiente mais agradável de ser estar.

8 - JUSTIFICATIVA

O recurso da Emenda Parlamentar nº 498/2023, sancionada e destinada para o investimento na área da Educação do município, será utilizado para a aquisição de equipamentos destinados afim de suprir as necessidades da rede municipal de educação, sanando parte das carências escolares.

Com este recurso, pretende-se atender a rede de educação em demandas concernentes aos interesses da melhoria dos serviços públicos prestados por esta secretaria aos estudantes de toda a municipalidade.

O investimento público proposto por este plano de trabalho mobiliza programas de atuação delineados para que o pacote ações efetuadas reconheça, sobretudo o atendimento digno à comunidade escolar em sua ampla escala.

Neste contexto, é importante garantir a implementação de políticas públicas específicas de educação, pois visam à valorização da qualidade de vida da população e o desenvolvimento de sua cidadania sendo direta e indiretamente ferramenta essencial de redução das desigualdades e de ascensão social. Pelas razões explícitas, está claro o interesse da administração pública municipal bem como da Estadual à promoção do acesso de qualidade aos serviços públicos oferecidos no município.

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Morrinhos – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Gustavo Sebba

Emenda nº 498/2023

Processo nº 202400006011508

11 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UN(R\$)	VALOR (R\$)
01	Camiseta escolar unissex com 1 silk	10.000	R\$ 24,05	R\$ 240.500,00
02	Bermuda escolar, helanca, com 1 silk	1.200	R\$ 22,75	R\$ 27.300,00
03	Short saia escolar, helanca, co 1 silk	1.200	R\$ 23,54	R\$ 28.256,00
				TOTAL: R\$ 296.056,00

12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	2ª Parcela (até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	3ª Parcela (até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Morrinhos – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Gustavo Sebba

Emenda nº 498/2023

Processo nº 202400006011508

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Morrinhos - GO, 23 de abril de 2024.

JOAQUIM
GUILHERME BARBOSA DE
SOUZA:24237060144
Assinado de forma digital
por JOAQUIM
GUILHERME BARBOSA DE
SOUZA:24237060144
Joaquim Guilherme Barbosa de Souza
Prefeito(a) Municipal de Morrinhos - GO

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 26 de abril de 2024.

Prof.^a Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação